

/

B.

CAR

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

---Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Carina André Pimentel Rodrigues servindo de Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário. -----

**PRESENCAS:**

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Noel Tadeu Pimentel Emílio, -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier, -----

---Ângela Maria Freitas Câmara -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão, -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias, -----

---Orlando Mendes Emílio -----

---**Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV":** -----

---Gregory Luís Domingos. -----

**RENÚNCIA AO MANDATO:**

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, o Deputado Diogo Valadão Vieira apresentou documento de renúncia ao mandato com efeitos a partir do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. Nos termos legal e regimentalmente previstos foi convocado para sua substituição a Deputada Marlene Câmara Pereira Xavier. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

**COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS:**

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, a Deputada Elisa Ângela Câmara dos Reis apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Ângela Maria Freitas Câmara. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA:**

---Verificando-se a falta do Primeiro Secretário da Mesa, o Presidente da Mesa chamou para coadjuvar nos trabalhos da Mesa a Deputada Carina Rodrigues, tendo ocupado o respectivo lugar na Mesa. -----

**PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA:**

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, o Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras e a Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão em substituição do Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira que comunicou ausência inferior a trinta dias, documento que aqui se dá por reproduzido e se encontra arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO**

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da sessão do passado dia vinte e três de novembro pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria tendo-se absterido o Deputado Paulo Estêvão e a Deputada Patrícia Emílio. -----

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---Não houve intervenções. -----

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**---PONTO 1 – ELEIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA** -----

---Esta eleição decorre na sequência da renúncia de mandato do anterior titular, Deputado Diogo Valadão Vieira Vieira. -----

---O Presidente da Mesa deu conhecimento da entrega pelo Grupo Municipal do PS-Partido Socialista de um ofício, encontrando-se registado no competente livro da correspondência recebida sob o número quatro a informar o nome da Deputada Carina André Pimentel Rodrigues, bem como a declaração de aceitação de candidatura, os quais se dão por reproduzidos. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'CA.' and 'CR.'

---Efetuada a votação por escrutínio secreto pelos deputados: Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio, Ângela Maria Freitas Câmara, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, verificou-se o seguinte resultado: votos válidos: nove; votos em branco: seis, não se verificando nenhum voto nulo. -----

---O ofício e a declaração de aceitação de candidatura acima mencionados bem como os boletins de voto encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

**---PONTO 2: APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO** -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. Não houve intervenções. -----

**---PONTO 3: FLUXOS DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023** -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 08/01/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara e com abstenções de Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2023 que acusam um saldo de gerência anterior de 1.038.457,72€ (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois centimos), receita de capital no montante de 719.303,48€ (setecentos e dezanove mil, trezentos e três euros e quarenta e oito centimos), receita corrente no montante de 1.664.326,81€ (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte seis euros e oitenta e um centimos), despesa de capital no montante de 945.267,12€ (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete euros e doze centimos), despesa corrente 1.401.005,67€ (um milhão, quatrocentos e um mil e cinco euros e sessenta e sete centimos) perfazendo um saldo de gerência a transitar para 2024 no montante de 1.074.595,81€ (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e um centimos) na execução orçamental e 1.219,41€ (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e um centimos) em operações de tesouraria. -----

**---PONTO 4: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES**

**OPÇÕES DO PLANO DE 2024.** -----

---Nos termos da informação da Direcção Regional da Cooperação com o Poder Local datada de 19 de janeiro do corrente ano, a câmara municipal enviou para conhecimento desta assembleia a 1ª Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de 295.264,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro euros) e da 1ª Alteração às GOP's de 2024 que importa numa diminuição de verbas no valor de 8.900,00€ (oito mil e novecentos euros), aprovadas em reunião da câmara municipal do passado dia um do corrente mês.-

**---PONTO 5: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024.** -----

---O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para dizer que estavam previstos reforços de algumas rubricas como aquisição de bens de capital, e também na área dos investimentos, e também em edifícios, e que pretendia saber a que se destinavam ao que o Presidente da Câmara respondeu que não tinha nada a acrescentar visto que constava tudo na documentação que tinha sido enviada. -----

---Numa segunda intervenção o Deputado Paulo Estêvão disse que na documentação recebida não estava explícito a que é que se destinavam as verbas, pelo que gostariam de perceber a que se referem e o que se pretende atingir, não obtendo, novamente, resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara.

---Tendo presente a deliberação da câmara municipal do passado dia 15/02/2024, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara e votos contra de Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, aprovar a 1ª Revisão Orçamental que importa numa movimentação de verbas e aumento global do orçamento em 1.134.595,21€ (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos), bem como a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024, que importa numa movimentação de verbas no valor de 991.395,21€ (novecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos). -----

**---PONTO 6: FIXAÇÃO DE UM SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO COM FUNDAMENTO NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** -----

---A Deputada Patrícia Emílio usou da palavra para perguntar quais eram os 4 funcionários que iriam receber o suplemento, ao que o Sr. Presidente referiu o apoio é dado a 4 funcionários, não

específicos, dependendo das actividades que exerçam e do trabalho efectivo, dentro da área a que se destina o apoio. A Deputada Patrícia Emílio usou da palavra novamente para afirmar que estava somente a questionar se seriam pessoas específicas, percebendo que não, afirmou que está de acordo com apoio. -----

---O Deputado Paulo Estêvão perguntou se a autarquia tinha efectuado a audição dos representantes dos trabalhadores e se tinham parecer fundamentado do serviço de higiene e segurança no trabalho, uma vez que são dois requisitos constantes da lei, pelo que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que não. -----

---O Deputado Paulo Estêvão disse que da próxima vez era conveniente cumprir com estas obrigações legais e que votariam favoravelmente. -----

---Tendo presente a deliberação da câmara municipal do passado dia 15/02/2024, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João medeiros da Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio e João António Mendes de Mendonça e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) a 4 trabalhadores da carreira de Assistente Operacional dos Serviços Operativos, cujos postos de trabalho se enquadrem na(s) áreas funcionais seguintes (das indicadas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, como acima já fundamentado, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres, até ao montante de € 4.319,04€ (quatro mil, trezentos e dezanove euros e quatro cêntimos). O valor em questão corresponde ao Nível médio de insalubridade ou penosidade de € 4,09/dia a vigorar no ano de 2024. -----

---Considerando o subsídio de Penosidade e Insalubridade já anteriormente conferido aos trabalhadores em janeiro de 2024, mais delibera o executivo, por prudência, propor, nesta data, com efeitos retroativos, que a presente deliberação também produza o concomitante efeito legal de aprovação do mapa de pessoal do dia 9/11/2023 do executivo e de 23/11/2023 do órgão deliberativo, para o efeito do que igualmente resulta da aplicação conjugada dos artigos 156º/nº 2, alínea a),



167º/nº 2, 168º/2, 173º/nº 1 e 2, todos do Código do Procedimento Administrativo e dando-se igualmente todos por reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos. -----

**---PONTO 7: REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE LAZER DA AREIA** -----

---O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para dizer que este Regulamento é fundamental, vemos aqui algumas diferenças naquilo que é fundamental garantir, mas que estão aqui estipuladas, afirmando que a intenção de voto é favorável. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João medeiros da Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar o Regulamento de Utilização do Parque Municipal de Lazer da Areia, em anexo, dando-se por reproduzido. -----

**---PONTO 8: REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIOS SOCIOCULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DO CORVO RELEVANDO DE PROJETOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS** -----

---O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para dizer que neste Regulamento não estão garantidas as condições de transparência na concessão dos apoios, referindo a existência de relatórios necessários serem efetuados, os valores a serem concedidos, afirmando que o Grupo Parlamentar do PPM não irá votar contra, mas que acham que era necessário haver mais clareza no assunto. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 09/11/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara e com abstenções de Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, aprovar o Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios Socioculturais, Educacionais e de Lazer no Município do Corvo relevando de Projetos Municipais Específicos, em anexo, dando-se por reproduzido. -----

CS.  
CAR

**---PONTO 9: CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DO CORVO, INCLUINDO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO** -----

---O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para dizer que este documento se tratava duma obrigação legal, que contempla o que está dentro da legislação em vigor, e que o seu Grupo Municipal iria votar favoravelmente o documento. -----

---Tendo presente a deliberação da câmara municipal do passado dia 07/12/2023, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar o Código de Conduta do Município do Corvo, incluindo para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho em anexo, dando-se por reproduzido.-----

---O presente Código de Conduta do Município do Corvo, incluindo para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho revoga o anteriormente aprovado, adequando o normativo às orientações quanto à dicotomia entre ‘canal de denúncia externo’ e ‘canal de denúncia interno’. -----

**---PONTO 10: PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CORVO** -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 21/12/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

--A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara e abstenções de Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, aprovar o Plano de Segurança da Água do Município do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido. -----

**---PONTO 11: PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CORVO**-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 21/12/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Caria André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André

*Handwritten signature and initials:*  
  
*Handwritten initials*  


Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio e Ângela Maria Freitas Câmara e abstenções de Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, aprovar o Plano de Comunicação para Situações de Emergência Relacionadas com a Qualidade da Água do Município do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido. -----

**PONTO 12: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECCÃO CIVIL DO CORVO** -----

---O Presidente da Câmara informou que pretendia retirar este ponto da Ordem do Dia devido ao facto de estarem em falta alguns pareceres por parte da Comissão Municipal de Protecção Civil e do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores. -----

**---PONTO 13: ELEIÇÃO DE 4 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE ILHA** -----

---Deu entrada no dia vinte do corrente mês, encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número cinco, uma lista concorrente designada por lista "A" e subscrita pelos Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista: António André Pimentel, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis e Noel Tadeu Pimentel Emílio, dando-se por reproduzida. -----

---Durante a sessão foi entregue uma lista, encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número sete, designada por lista "B" e subscrita pelos Deputados: Orlando Mendes Emílio, Gregory Luís Domingos, Patrícia Manuela Mendes Emílio e Paulo Alexandre de Lima Dias, dando-se por reproduzida. -----

---Efectuada a votação por escrutínio secreto pelos deputados: Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Marlene Câmara Pereira Xavier, Noel Tadeu Pimentel Emílio, Ângela Maria Freitas Câmara, Paulo Jorge Abraços Estêvão, Orlando Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João António Mendes de Mendonça e Gregory Luís Domingos, verificou-se o seguinte resultado: nove votos válidos na lista "A" e seis votos válidos na lista "B", não se verificando nenhum voto em branco ou nulo, ficando assim eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt os Deputados: António André Pimentel, Rui Miguel Domingos Pimentel, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos. ---

---As listas concorrentes acima mencionadas bem como os boletins de voto ficam arquivados na pasta anexa às actas.-----

CA  
CAR



### III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público na sala. -----

### IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram 10h45, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

*Antônio Augusto Câmara*  
*CRodrigues*  
*Câmara Fúcio*

*CS*  
*CR*